



ESTADO DE SERGIPE
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS

Termo de anuência referente à contratação centralizada, processo número 759/2023-COMPRAS.GOV-SEAD, contrato nº 02/2023, resultando do Pregão Eletrônico nº PE0113/2023, para contratação de CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS OU INTERNACIONAIS, INCLUSIVE DE RETORNO, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE VIAGENS A SER DISPONIBILIZADO VIA INTERNET PELA AGÊNCIA DE VIAGENS CONTRATADA, CONTEMPLANDO A INCLUSÃO DE EVENTUAL TARIFA DE UMA BAGAGEM DESPACHADA. que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, unidade gerenciadora do Contrato Centralizado, e o(a) VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO.

A(O) VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - VGE - CNPJ 34.838.710/0001-07, neste ato representado(a) por JOSÉ MACÊDO SOBRAL, portador(a) do RG nº ---- e do CPF nº 349.***.***-67, na qualidade de VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, anui ao processo de CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS OU INTERNACIONAIS, INCLUSIVE DE RETORNO, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE VIAGENS A SER DISPONIBILIZADO VIA INTERNET PELA AGÊNCIA DE VIAGENS CONTRATADA, CONTEMPLANDO A INCLUSÃO DE EVENTUAL TARIFA DE UMA BAGAGEM DESPACHADA., processo numero 759/2023-COMPRAS.GOV-SEAD, contrato nº 02/2023, cuja vigência se inicia em 01/10/2025 até 30/09/2026 e responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto Estadual n.º 23.151, de 15 de março de 2005, e da Lei n.º 5.848, de 16 de março de 2006, e alterações posteriores.

As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLAS. FUNC. PROG.	PROJ. / ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE DE REC.	COMPL.	ESTIMATIVA P/OS PROXIMOS 12 MESES
12101	041220036	0198	339039	1500000000	0000	R\$ 24.000,00

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93 fica designado o servidor JAMAR MIRANDA SOUZA JÚNIOR, portador(a) de RG n.º , CPF n.º 609*****15, lotados no(a) VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1º, § 2º, inciso IV do Decreto nº 23.151/2005, notificando a SEAD sobre eventuais ocorrências.

Prazo de vigência do termo: 01 de Outubro de 2025 a 30 de Setembro de 2026

ARACAJU (SE), 01 de Outubro de 2025

JOSÉ MACÊDO SOBRAL
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Termo de Anuência validado por

WALTER PEREIRA LIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Cep. 49015-320 - Aracaju/SE
Tel.: (79) 3226-2200 ramal 79

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HYOZ-YHGU-YGZ9-WSWV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/12/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE MACEDO SOBRAL 05/12/2025 11:44:22 (Certificado Digital)
- WALTER PEREIRA LIMA 10/12/2025 17:00:39 (Certificado Digital)